



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº.10.520/02 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 002/2023, expedida aos 25 dias do mês de janeiro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar ao proponente: BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, Lote I, itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, valor R\$ 6.161.456,00 (Seis milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); AFUÁ GÁS EIRELI, Lote II, item 1, valor R\$ 619.651,00 (Seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais) e REAL PETRÓLEO LTDA, Lote III, itens 8 e 9, valor R\$ 105.727,50 (Cento e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Lote IV, itens 10 e 11, DESERTO. Por ser mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 25 dias do mês de janeiro de 2023.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito